



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 42/2023

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.110,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZ REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 43.110,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZ REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001.0010.0303.0011.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 43.110,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO SUPERÁVIT FINANCEIRO- RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 22 DE JUNHO DE 2023.

ALVARO TELLÉS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.110,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZ REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de crédito especial, através de superávit financeiro, para assegurar despesas com aquisição de equipamentos para a Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 788/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação, se faz com base no Memorando nº 92/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda conforme cópia anexa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL